



## CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1366, DE 2026 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às onze horas e dezoito minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1366, de 2026 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Marcelo Castro, Professora Dorinha Seabra, Giordano, Jayme Campos, Jorge Kajuru, Paulo Paim, Laércio Oliveira, Alan Rick, Hamilton Mourão, Amanda Gentil, Ricardo Maia, Beto Pereira, Rodrigo Gambale, Bia Kicis, Alberto Fraga, Marcos Tavares, Jonas Donizette e Tarcísio Motta. Deixam de comparecer os Parlamentares Omar Aziz, Cid Gomes, Magno Malta, Marcio Bittar, Pedro Lucas Fernandes, Beto Preto, Erika Kokay e Maria do Rosário. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação. Finalidade:** Instalação da Comissão e eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Realizada a 1ª Reunião da Comissão Mista. A Comissão é instalada, sendo eleita a Senadora Leila Barros para Presidente. É designada como Relatora a Deputada Amanda Gentil. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e seis minutos. A presente Ata é aprovada e será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senadora Leila Barros**

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1366, de 2026

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2026/08/17>



## CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

**A SRA. PRESIDENTE** (Leila Barros. Bloco - DF. Fala da Presidência.) – Bom dia a todas e a todos.

Havendo número regimental, eu declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória 1.366 ,de 2026.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal; e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa, tendo sido indicada para Presidente a Senadora Leila Barros.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro Presidente desta Comissão a Senadora Leila Barros.

E designo também como Relatora, em acordo também entre os Líderes, a Deputada Amanda Gentil.

Os Parlamentares que estão de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o nome da Deputada Amanda Gentil.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, eu submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação desta ata da reunião.

Os Srs. Senadores e as Sras... Os Srs. e as Sras. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Gente, eu não estou acostumada, ainda mais num final de semana tão puxado – me desculpem. *(Risos.)*

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, representantes do Governo Federal, senhoras e senhores, todos os presentes, eu quero iniciar agradecendo ao



## CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, assim como ao Presidente da Câmara, Deputado Hugo Motta, pela confiança em me designar para presidir esta Comissão Mista. Recebo essa responsabilidade com muita honra e com a disposição de conduzir nossos trabalhos com diálogo, com equilíbrio e sobretudo com a urgência que esta matéria exige.

Estamos instalando hoje a Comissão destinada a analisar a Medida Provisória 1.366, mais uma iniciativa importante do Governo Federal, porque enfrenta um problema concreto na vida de milhões de brasileiros: o custo de trabalhar. Estamos falando de motoristas de aplicativo, entregadores, motofretistas, mototaxistas, taxistas e outros profissionais do transporte de passageiros e de cargas, homens e mulheres que saem de casa todos os dias e que dependem de um carro, de uma motocicleta ou de um outro veículo para garantir sua renda e sustentar suas famílias. E é justamente sobre o principal instrumento de trabalho dessas pessoas que nós estamos tratando.

A medida permite ampliar a utilização do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social para oferecer linhas de financiamento destinadas à aquisição de equipamentos, à renovação das frotas e à infraestrutura necessária à modernização e à descarbonização do transporte urbano.

E há um ponto especialmente importante: essas operações poderão contar com mecanismos de garantia pública, reduzindo uma das principais barreiras enfrentadas por esses trabalhadores para conseguir financiamento em condições adequadas. Isso faz muita diferença. Quem trabalha por aplicativo sabe como é difícil chegar ao sistema financeiro apresentando uma renda variável e conseguir crédito com juros e prazos razoáveis. Muitas vezes, o resultado é continuar trabalhando com um veículo antigo, que consome mais combustível, exige mais manutenção, oferece menos segurança e compromete uma parcela cada vez maior da renda do trabalhador. A MP procura mudar essa realidade.

Considero importante reconhecer a sensibilidade do Presidente Lula ao olhar para uma categoria que cresceu enormemente nos últimos anos e que hoje reúne mais de 2 milhões de trabalhadores brasileiros – são profissionais fundamentais para o funcionamento das nossas cidades, para a mobilidade das pessoas, para o comércio e para milhares de pequenos negócios



## CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

–, mas esta medida vai muito além do crédito: ela combina trabalho, geração de renda, mobilidade urbana, segurança no trânsito e principalmente desenvolvimento industrial e sustentabilidade.

Ao incentivar a renovação das frotas e criar condições para ampliar a infraestrutura de recarga e de troca de baterias, por exemplo, estamos também preparando nossas cidades para a transição para uma mobilidade de baixo carbono. Isso significa veículos mais modernos, menor custo operacional, mais segurança para quem trabalha e menos emissões para as nossas cidades.

Como representante do Distrito Federal, quero dirigir uma palavra muito especial aos trabalhadores e trabalhadoras de Brasília, de todo o Distrito Federal: eu reconheço a importância de vocês para o DF, sei que, por detrás de cada corrida e de cada entrega, existe alguém pagando a prestação do carro ou da moto, combustível, manutenção, seguro e tantos outros custos, antes mesmo de levar a sua renda para casa.

Por isso, como Presidente desta Comissão, trabalharei para que possamos analisar essa medida com responsabilidade, ouvir os setores envolvidos, aperfeiçoar o texto quando necessário e buscar construir as condições para aprovação pelo Congresso Nacional. Os trabalhadores precisam de oportunidades concretas para melhorar sua renda e suas condições de trabalho, e considero que essa iniciativa do Governo Federal aponta exatamente nesta direção: usar o crédito e a capacidade do Estado para apoiar quem trabalha e produz. É desenvolvimento econômico chegando à vida real das pessoas. É política social associada à inclusão produtiva. É inovação caminhando junto com a sustentabilidade. E é o Estado brasileiro procurando compreender as transformações do mundo do trabalho e construir respostas concretas para elas.

Tenho certeza de que esta Comissão realizará um trabalho produtivo, democrático e principalmente responsável.

Agradeço mais uma vez a confiança na minha Presidência e conto com a colaboração de todas as Senadoras, Senadores, Deputadas e Deputados para que possamos avançar rapidamente na análise dessa importante medida provisória.

Muito obrigada. *(Pausa.)*

Bom, eu agradeço a participação de todos, e, nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada a presente reunião.



## CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Boa semana.

*(Iniciada às 11 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 26 minutos.)*